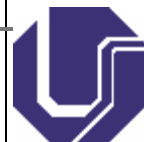




UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Matemática
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 1F156 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4115/4451 - www.ime.ufu.br - cocma@ime.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
04/09/2026



EDITAL COCMA Nº 3/2026

03 de setembro de 2026

Processo nº 23117.063611/2026-02

OBJETO: Seleção para preenchimento de vagas para estudante especial.

ÍNDICE

- 1) DAS INSCRIÇÕES
- 2) DAS VAGAS
- 3) DA SELEÇÃO
- 4) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
- 5) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREÂMBULO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e a Coordenação do Curso de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de vagas para estudante especial no Curso de Graduação em Matemática, de acordo com o disposto na Resolução 46/2022 do CONGRAD e a Resolução 158/2025 do CONGRAD, que fixam normas e prazos para seleção de estudante especial.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição no processo seletivo: 04/09/2026 e 05/09/2026.

1.2. Local de inscrição: As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail da Coordenação, qual seja cocma@ime.ufu.br, onde deve-se anexar a documentação listada neste edital.

1.3. O candidato a estudante especial:

1.3.1. Deverá ser portador de diploma de curso de graduação ou estudante de curso de graduação, com vínculo em outra IES;

1.3.2. Ter cumprido os pré-requisitos e os correquisitos previstos no Currículo do Curso de Graduação em Matemática;

1.3.3. Deverá, nos casos previstos no item 1.3.2, encaminhar, no ato da inscrição, histórico escolar em que conste aprovação nas disciplinas que sejam pré-requisitos ou correquisitos dos componentes curriculares em que o pretendente esteja se inscrevendo. Deverá ser anexada também a ficha de cada uma destas disciplinas.

1.3.4. Cumprir as demais normas específicas do Curso de Graduação em Matemática;

1.3.5. Respeitar o limite de matrícula em 4 (quatro) componentes curriculares do mesmo curso;

1.3.6. Informar, no ato de inscrição, à Coordenação do Curso, o número de matrícula como estudante especial da graduação na UFU, caso não seja a primeira matrícula como Estudante Especial (anteriormente denominado Aluno Especial).

1.3.7. Não terá direito a trancamento parcial ou geral de matrícula;

1.3.8. Em caso de reprovação, a disciplina entrará no cômputo do número de matrículas permitidas a estudante especial, sendo vedada nova matrícula no mesmo componente curricular.

1.3.9. Poderá frequentar as aulas e demais atividades do curso somente após a realização da matrícula junto ao Setor de Matrícula.

1.4. **Documentos exigidos para inscrição:**

1.4.1. [Formulário Checklist Estudante Especial 2026-2](#), disponível neste link (link clicável), devidamente preenchido.

1.4.2. Arquivo único em PDF contendo todos os documentos indicados no formulário constante do 1.4.1.

1.4.3. Nos casos em que couber, histórico escolar que comprove aprovação nas disciplinas que sejam pré-requisitos ou correquisitos dos componentes curriculares que os requeiram.

1.4.4. Nos casos em que couber, as fichas de cada uma das disciplinas que sejam os pré-requisitos ou correquisitos dos componentes curriculares que os requeiram.

2. **DAS VAGAS**

2.1. O Curso de Graduação em Matemática oferece 6 (seis) vagas para estudante especial para o semestre letivo 2026/2 distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. 02 (duas) vagas para a disciplina FAMAT31101 - Fundamentos de Matemática Elementar

2.1.2. 02 (duas) vagas para a disciplina FAMAT31601 - Análise I

2.1.3. 02 (duas) vagas para a disciplina FAMAT39014 - Álgebra Linear II

3. **DA SELEÇÃO**

3.1. As vagas oferecidas serão distribuídas na seguinte ordem:

3.2. Estudante de curso de graduação, com vínculo em outra IES;

3.3. Portador de diploma de curso de graduação.

3.4. Caso haja mais inscritos do que a quantidade de vagas, a ordem de desempate seguirá os seguintes critérios:

3.4.1. Idade igual ou superior a 60 anos;

3.4.2. Exercício da função de jurado em tribunais do júri;

3.4.3. Maior idade.

4. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. Os resultados da Seleção de Estudante Especial para o segundo semestre de 2026, serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 08/09/2026, às 11h, no [Site do Curso de Graduação em Matemática](#);

4.2. Cabe ao estudante especial, uma vez selecionado e publicizado o resultado deste edital, passar a frequentar as aulas das disciplinas em que houver

sido aprovado.

4.3. Cabe ao estudante especial, caso ainda não possua número de matrícula, a fim de obtê-lo, entrar em contato com a Coordenação do Curso de Graduação em Matemática em até 15 dias úteis após a data da matrícula no Setor de Matrícula, previsto no Calendário Acadêmico (09 e 10 de setembro).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A matrícula como estudante especial não caracteriza vínculo com a UFU, para qualquer efeito;

5.1.1. O estudante especial poderá criar um e-mail institucional para participação nas atividades do curso, mas não poderá obter a Identidade Acadêmica UFU e acessar o Portal do Estudante;

5.2. O estudante especial deverá seguir o Regimento Geral da UFU, bem como as demais normas da Instituição e estará sujeito a penalidades em caso de registro de ocorrência de infrações.

ANA CLAUDIA MOLINA ZAQUEU XAVIER

Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5363/2024



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Molina Zaqueu Xavier, Coordenador(a)**, em 04/09/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7683289** e o código CRC **8F24612C**.

Referência: Processo nº 23117.063611/2026-02

SEI nº 7683289